

POR

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a parceria entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a Liga de Esportes de Corumbá e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a política de fomento voltada ao fortalecimento do esporte amador no Município de Corumbá;

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a parceria entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a Liga de Esportes de Corumbá, para realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Série A – 2013, nos termos do artigo 3º, VII do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá;

Art. 2º - Fica aprovado, na forma do anexo desta Portaria, o Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Série A – 2013, apresentado pela Liga de Esportes de Corumbá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA.

Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 07a34e6b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>